



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência de Obras

Ordem de Serviço Nº 22/2022 - DER-DF/DG/SUOBRA

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, RESOLVE:

Art. 1º autorizar o CONSÓRCIO DF-095, composto pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.326.648/0001-03, META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.814.174/0001-50, e ETERC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.987.285/0001-94, a dar início aos serviços referentes ao Contrato Nº 008/2022, cujo objeto é a execução das obras de restauração em pavimento de concreto da rodovia DF-095 (EPCL), conforme especificação no Edital de Concorrência nº 009/2021 (SEI 73084670) e seus anexos e a Proposta de Preços (SEI 77286062).

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE
Superintendente de Obras
DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0, Superintendente de Obras**, em 23/02/2022, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **80757977** código CRC= **AD3D1117**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

DF-001 Km 0,5 da Br-020 - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF

(61)3111-5706